



FO-ADM-040	Emissão: 04/01/2017	Revisão: 000	Página: 1 de 2
------------	---------------------	--------------	----------------

**TERMO ADITIVO Nº 028/2020
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2019**

PROCESSO Nº 84804181

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO.

Pelo presente instrumento acima enunciado, o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, autarquia estadual com sede à Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95 – Mata da Praia - Vitória – ES CEP: 29.066-070, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.666/0001-00, representado legalmente por seu Diretor-Presidente, **MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**, brasileiro, união estável, tecnólogo em gestão ambiental, inscrito no CPF/MF nº 938.713.767-87 e CI nº 755116-ES, residente e domiciliado à CRG Área Rural, s/n, Vila Esperança, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, doravante denominado IDAF, e o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão – ES, CEP 29.843-000, inscrito no CNPJ nº 36.350.346/0001-67, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, **IRINEU WUTKE**, brasileiro, casado, professor, inscrito(a) no CPF/MF nº 976.756.807-00 e CI nº 782.398-ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo nº 003/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 003/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme documento às fls. 31 do processo 84804181.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PO-ADM-040	Emissão: 04/01/2017	Revisão: 000	Página: 2 de 2
------------	---------------------	--------------	----------------

Por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória (ES), 07 de maio de 2020 .


Mário S. O. Louzada
Diretor-Presidente
IDAF

Diretor-presidente do Idaf



Prefeito de VILA PAVÃO

TESTEMUNHAS:

Nome Marciele Guimarães Dutra

CPF nº 143 910 127 52


Assinatura

Nome _____

CPF nº _____

Assinatura



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/04/2021 13:38:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA (ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - IDAF - GERAD)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-08WN05>